continuação

disposto neste Estatuto Social, quando escrito em letra maiúscula, entende-se por: "Alienação do Controle" a transferência a terceiro, a título oneroso, direta ou indiretamente, das Ações de Controle; "Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle do Banco; e "Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle do Banco. **Artigo 35 -** Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações ou qualquer outro ato ou sucessão de atos celebrados com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 32; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data de aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações do Banco nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos. **Artigo 36 -** O Banco não registrará: (a) qualquer transferência de ações para o adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou (b) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores. Parágrafo Único: Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Termo de Anuência dos Controladores" o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle do Banco se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, com o Regulamento do Nível 2, com a Cláusula Compromissória, Regulamento de Sanções e com o Regulamento de Arbitragem. **Artigo 37 -** Após uma operação de Alienação de Controle do Banco, o adquirente do Poder de Controle, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de ações em circulação estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º deste Estatuto Social, dentro de 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do controle. **CAPÍTULO X - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Artigo 38 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, serão preparadas as demonstrações financeiras do Banco, com observância das determinações legais, regulamentares e Estatutárias. Parágrafo 1º: Dos lucros líquidos anuais apurados serão deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvando o disposto no parágrafo 1º do artigo 193, da Lei nº 6.404/76. Parágrafo 2º: O Banco levantará balanços semestrais para os fins previstos no artigo 204, da Lei nº 6.404/76. Poderão ser pagos dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais aplicáveis, a critério dos acionistas. **Artigo 39 -** Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: I - Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos; II - Reserva de Lucros para Manutenção de Margem Operacional; III - Reserva de Lucros para Recompra de Ações de Emissão da Companhia. Parágrafo 1º: A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos será limitada a 80% do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas nos termos do estatuto social e das orientações definidas pelo Conselho de Administração, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei. Parágrafo 2º: A Reserva de Lucros para Manutenção de Margem Operacional será limitada a 50% do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei. Parágrafo 3º: A Reserva de Lucros para Recompra de Ações de Emissão da Companhia será limitada a 10% do capital social e terá por finalidade adquirir ações de emissão da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, de acordo com o procedimento a ser definido pelo Conselho de Administração e observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo formada com recursos equivalentes a até 30% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei. Parágrafo 4º: Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas das reservas de lucros existentes para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% do capital social. **Artigo 40 -** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da lei. **CAPÍTULO XI - DA ARBITRAGEM - Artigo 41 -** Nos termos do Regulamento do Nível 2 da B3, o Banco, seus Acionistas, Administradores, membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2. Parágrafo Único: Quando instalado na forma aqui estabelecida, o procedimento arbitral estará sujeito ao Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. **CAPÍTULO XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 42 -** O Banco dissolver-se-á nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e, opcionalmente, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração. **CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 43 -** O Banco observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à Administração abster-se de registrar transferência de ações contrária aos respectivos termos e o Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos. **Artigo 44 -** Os acionistas poderão converter ações preferenciais em ações ordinárias, à razão de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, com o propósito de atender o regime de paridade entre ações preferenciais e ações ordinárias, de modo que as ações preferenciais representem no máximo 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas conforme determina a legislação em vigor. Parágrafo 1º: A conversão de que trata este artigo deverá observar o critério de proporcionalidade entre os acionistas. Parágrafo 2º: Especificamente para os acionistas detentores de "Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários" (Units), como tal definidos pelo artigo 2º, inciso III da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a conversão será realizada ato contínuo à troca dos recibos de subscrição por ações preferenciais de emissão da Companhia, sempre respeitado o critério de proporcionalidade, devendo ainda a conversão ser precedida de comunicado escrito à Companhia, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da realização da Assembleia, onde o acionista manifestará sua intenção.

USINA AÇUCAREIRA FURLAN S.A.

CNPJ nº 56.723.257/0001-26

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às obrigações legais e estatutárias, apresentamos à V. Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de Março de 2018 e 2017, ficando os mesmos de acordo com artigo 133 da Lei 6.404/76 à disposição dos Senhores Acionistas. **A DIRETORIA.**

Balanços Patrimoniais em 31 de Março de 2018 e 2017 *(Em Milhares de Reais)*

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	3.493	3.541	Fornecedores	50.491	34.384
Contas correntes - Cooperativa	35.019	31.984	Financiamentos e empréstimos	62.816	71.590
Estoques	885	12.607	Financiamentos - Cooperativa	64.845	55.514
Adiantamento a fornecedores	23.417	26.136	Salários e férias a pagar	6.920	4.472
Imposto a recuperar	3.441	2.849	Impostos e contribuições a recolher	25.927	3.199
Outras contas a receber	6.428	4.462	Impostos parcelados	1.949	1.949
Total do ativo circulante	72.683	81.579	Outras contas a pagar	930	561
Realizável a longo prazo			**Total do passivo circulante**	213.878	171.669
Adiantamento a fornecedores LP	344.450	254.401	**Não circulante**		
Imposto a recuperar	8.839	14.576	Financiamentos e empréstimos	114.276	110.889
Outras contas a receber (URP) LP	-	3.176	Financiamentos - Cooperativa	6.337	4.471
Depósitos judiciais e outros	3.253	3.310	Mútuo - Cooperativa	7.411	7.411
Total do realizável a longo prazo	356.542	275.463	Impostos parcelados	27.547	33.581
Outros investimentos	4.850	4.832	Juros sobre capital próprio	2.586	1.621
Investimentos	18.854	3.633	Imposto de renda e contribuição social diferidos	55.107	59.946
Imobilizado	230.836	242.686	Provisão para processos judiciais	8.700	6.714
Intangível	39	79	**Total do passivo não circulante**	221.964	224.633
	254.579	251.230	**Patrimônio líquido**		
Total do ativo não circulante	611.121	526.693	Capital social	66.000	66.000
			Reservas de lucros	98.877	58.254
			Ajuste de avaliação patrimonial	83.085	87.716
			Total do patrimônio líquido	247.962	211.970
			Total do passivos	435.842	396.302
Total do ativo	683.804	608.272	**Total do passivo e patrimônio líquido**	683.804	608.272

Demonstrações dos Resultados - Exercícios Findos em 31 de Março de 2018 e 2017 *(Em milhares de Reais)*

	2018	2017		2018	2017
Receita operacional líquida	348.434	362.417	**Lucro antes das receitas (despesas) financeiras e cambiais líquidas e IR e CS**	97.744	23.116
Custo dos produtos vendidos	(223.013)	(297.609)	Despesas financeiras	(40.677)	(46.374)
Lucro bruto	125.421	64.808	Receitas financeiras	753	2.525
Outras receitas (despesas) operacionais			**Financeiras líquidas**	(39.924)	(43.849)
Vendas	(18.881)	(16.065)	**Lucro (Prejuízo) antes do IR e da CS**	57.820	(20.733)
Administrativas e gerais	(27.894)	(26.500)	Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(26.495)	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	3.877	873	Imposto de renda e contribuição social - diferidos	4.839	2.839
Resultado de equivalência patrimonial	15.221	-	**Lucro (Prejuízo) líquido do exercício**	36.164	(17.894)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Março de 2018 e 2017 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2016	66.000	2.735	68.485	92.644	-	229.864
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(4.928)	4.928	-
Prejuízo no exercício	-	-	-	-	(17.894)	(17.894)
Compensação de prejuízos com retenção de lucros	-	-	(12.966)	-	12.966	-
Saldos em 31 de março de 2017	66.000	2.735	55.519	87.716	-	211.970
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(4.631)	4.631	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	36.164	36.164
Reserva legal	-	1.808	-	-	(1.808)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(172)	(172)
Reserva de retenção de lucros	-	-	38.815	-	(38.815)	-
Saldos em 31 de março de 2018	**66.000**	**4.543**	**94.334**	**83.085**	**-**	**247.962**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Exercícios Findos em 31 de Março de 2018 e 2017 *(Em milhares de Reais)*

	2018	2017
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	36.164	(17.894)
Resultado abrangente total	36.164	(17.894)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto - Exercícios Findos em 31 de Março de 2018 e 2017 *(Em milhares de Reais)*

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	36.164	(17.894)
Ajustado para:		
Depreciações e amortizações	14.250	14.050
Resultado de equivalência patrimonial	(15.221)	-
Reversão de provisão para processos judiciais	1.986	(1.792)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.839)	(2.839)
Mudança no valor justo de investimentos	-	(816)
Valor residual do ativo imobilizado baixados	1	286
Juros sobre capital próprio	965	-
Provisão de juros sobre empréstimos	35.690	35.412
Variações de ativos e passivos		
(Aumento) redução em contas correntes - cooperativa	(3.035)	2.169
Redução (aumento) em estoques	11.722	(2.611)
(Aumento) em adiantamento a fornecedores	(87.330)	(19)
Redução em impostos a recuperar	5.145	31
Redução (aumento) redução em outros contas a receber	1.210	(935)
Redução (Aumento) em depósitos judiciais e outros	57	(14)
Aumento (redução) em fornecedores	16.107	(14.609)
(Redução) aumento em salários e férias a pagar	2.448	(2.209)
(Redução) em mútuo - cooperativa	-	(59)
Aumento em Impostos e contribuições a recolher	22.728	-
(Redução) em impostos parcelados	(6.034)	(1.717)
Aumento (redução) em outras contas a pagar	197	(528)
Juros pagos	(36.649)	(34.905)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(4.438)	(28.999)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(2.361)	(3.211)
Aquisição de outros investimentos	(18)	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(2.379)	(3.211)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados	261.905	218.609
Empréstimos pagos	(255.136)	(188.215)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	6.769	30.394
(Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	(48)	(1.816)
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.541	5.357
No fim do exercício	3.493	3.541
(Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	(48)	(1.816)

DIRETORIA

Genivaldo Alcides Furlan
Fioravante Cleudemir Furlan
Estevam André Furlan
Pedro Antonio Furlan
José Onair Furlan
Paulo Morimoto - TC. CRC 1SP081067/O-7

CATI Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.319.709/0001-08

Relatório da Administração

Srs, Acionistas, Submetemos a apreciação de V.Sas. As demonstrações contábeis, acompanhadas das notas explicativas, relativas ao exercício social encerrados em 31 de dezembro. ***A Diretoria***

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 *(Valores expressos em Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2017	2016	Passivo e Patrimônio Líquido	2017	2016
Circulante	**678.863,33**	**185.179,82**	**Circulante**	**3.984,97**	**3.803,83**
Caixa e equivalentes de caixa	677.788,67	183.482,30	Fornecedores	1.568,50	1.490,00
Valores a Recuperar	1.074,66	1.697,52	Obrigações tributárias	167,17	201,33
Não circulante	**1.767.536,70**	**1.914.884,99**	Ouras contas a pagar	2.249,30	2.112,50
Investimentos	1.767.536,70	1.914.884,99	**Não circulante**	–	–
Total do Ativo	**2.446.400,03**	**2.100.064,81**	**Patrimônio Líquido**	**2.442.415,06**	**2.096.260,98**
			Capital social	800.000,00	1.105.000,00
			Reserva de lucros	1.642.415,06	991.260,98
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**2.446.400,03**	**2.100.064,81**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Atividades Operacionais	2017	2016
Lucro líquido do exercício	1.064.720,83	600.567,09
Despesas (receitas) que não afetam o caixa		
Resultado de participações societárias	(1.130.851,71)	(640.926,33)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(78,50)	(161,00)
Obrigações tributárias	34,16	(201,33)
Ouras contas a pagar	(136,80)	(221,30)
Partes relacionadas	14.185,14	(16.955,68)
Fluxo de caixa (aplicado) gerado nas atividades operacionais	**(52.126,88)**	**(57.898,55)**
Atividades de Investimentos		
Dividendos recebidos	960.000,00	683.400,00
Fluxo de caixa (aplicado) gerado nas atividades de investimentos	**960.000,00**	**683.400,00**
Atividades de Financiamentos		
Dividendos distribuídos	(413.566,75)	(585.000,00)
Fluxo de caixa (aplicado) gerado nas atividades de financiamentos	**(413.566,75)**	**(585.000,00)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**494.306,37**	**40.501,45**
Caixa no início do exercício	183.482,30	142.980,85
Caixa no final do exercício	677.788,67	183.482,30
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**494.306,37**	**40.501,45**

Ana Helena Teixeira Berenhauser – Diretora Geral
Jair Pedralli – Contador CRC 1SP 094.964/0-1

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)

	Capital social	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31/12/2016	**1.105.000,00**	**991.260,98**	**2.096.260,98**
Lucro líquido do exercício	(305.000,00)	1.064.720,83	759.720,83
Dividendos distribuídos	–	(413.566,75)	(413.566,75)
Saldos em 31/12/2017	**800.000,00**	**1.642.415,06**	**2.442.415,06**

Demonstração do Resultado

Despesas Operacionais	2017	2016
Despesas gerais e administrativas		
Remuneração de administradores	(22.488,00)	(21.120,00)
Contribuições sociais	(4.497,60)	(4.224,00)
Outros	(36.395,69)	(22.386,16)
	(63.381,29)	**(47.730,16)**
Resultado Operacional	**(63.381,29)**	**(47.730,16)**
Resultado Financeiro		
Receitas (despesas) financeiras	(485,10)	10.156,65
Resultado de participações societárias	1.130.851,71	640.926,33
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**1.066.985,32**	**603.352,82**
Imposto de renda pessoa jurídica	(1.415,34)	(1.741,10)
Contribuição social sobre o lucro líquido	(849,15)	(1.044,63)
Lucro Liquido do Exercício	**1.064.720,83**	**600.567,09**
Lucro Liquido por Ação do Capital Social	**1,77**	**1,00**

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 28 de julho de 2018 às 01:09:35.